

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

3 8 3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726/2016	
MARIA DO ROSÁRIO	Partido PT
1 Supressiva 2 Substitutiva 3. X Modificativa	4Aditiva
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	
Modifique-se o inciso XIV do art. 25 da Lei nº 10.683/2003, constantes do art. 12 da Medida Provisória 726/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:  Art. 25	
JUSTIFICAÇÃO	
O Brasil saiu do Mapa da Fome da ONU. Fruto do êxito das políticas públicas, do conjunto de medidas que convergiram sobre um extrato da população brasileira que vivia à margem da atenção do setor público, permitindo que mais de 30 milhões de brasileiros saíssem da linha da pobreza extrema.  São estas conquistas que permitem ao Brasil, modificar o nome do MDS, retirando o "combate a fome" do seu nome, pois a fome tornou-se residual nos dias atuais.  Esta adequação atualiza no marco legal este novo perfil do MDS, que deve seguir qualificando e ampliando as políticas sociais, e atuando de forma focada, para eliminar definitivamente das estatísticas governamentais, o conjunto de pessoas que ainda encontramse na linha da pobreza.  Outra modificação que aqui se propõem é que não se deve fundir o MDA com o MDS. É uma atitude inconsequente, sem proposito, que somente trará retrocessos ao campo brasileiro.	

PARLAMENTAR